



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**CHAMADA DE TRABALHOS PARA A 9ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
E EXTENSÃO - JICE
SUBMISSÃO DE TRABALHOS - DESAFIO DE IDEIAS**

A presidente da Comissão Organizadora da 9ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (9ª JICE) do Instituto Federal do Tocantins - IFTO -, designada pela Portaria n.º 570/2018/REI/IFTO, de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de trabalhos para o II Desafio de Ideias do Espaço de Inovação, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Desafio de Ideias Inovadoras é uma competição de caráter acadêmico, direcionada especialmente aos alunos do IFTO, em que os participantes desenvolvem uma ideia inovadora para resolução de um problema identificado no setor produtivo do estado do Tocantins. É também uma iniciativa de apresentar os novos empreendedores (oriundos do IFTO) aos investidores interessados em ideias inovadoras.

1.2. São consideradas “Ideias Inovadoras” as propostas de produtos ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes. O termo produto se aplica tanto a bens como a serviços e demais ideias com caráter original, inovador e empreendedor de base tecnológica.

1.3. As ideias serão apresentadas em *Pitch Session* (5 minutos) durante a 9ª JICE no Espaço de Inovação no horário previsto na programação do evento.

1.4. Os horários da programação deverão ser criteriosamente respeitados, assim como as regras de boa conduta, sob pena de exclusão da programação.

1.5. Será de responsabilidade do candidato selecionado levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos/tecnologia.

2. DOS DESAFIOS

2.1. Os desafios deverão contemplar as seguintes áreas:

2.1.1. **Área de agrárias:** Desenvolver soluções tecnológicas inovadoras para controle dos dados necessários para que o plantio e a colheita em pequenas propriedades rurais sejam maximizados.

2.1.2. **Área de eficiência energética:** Desenvolver soluções tecnológicas inovadoras para qualquer setor produtivo que possam melhorar a eficiência energética, reduzindo custos e aumentando a competitividade.

2.1.3. **Área de inovação social e sustentabilidade:** Desenvolver soluções inovadoras para gestão de resíduos, por meio da reciclagem, reutilização, *upcycling* e logística reversa de modo a promover a sustentabilidade e propiciando o desenvolvimento local.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O período para submissão dos trabalhos é de 5 de julho a 5 de setembro de 2018.

3.2. Não serão aceitos trabalhos após essa data.

3.3. A submissão deverá atender os seguintes prazos:

Etapa	Período/Data

Submissão dos projetos	5/7 a 5/9/2018
Divulgação dos projetos selecionados	14/9/2018
Inscrição na 9ª JICE	A partir de 1º/10/2018
Realização do Desafio de Ideias - JICE	25/10/2018

4. OBJETIVO

4.1. O Desafio de Ideias 2018 é uma competição, de caráter educacional voltada ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, promovido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT - da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Propi - do IFTO, que tem por objetivos:

4.2. Estimular o espírito empreendedor e preparar os alunos para os desafios de mercado e para oportunidades de negócios;

4.3. Formar profissionais mais criativos, inovadores, com visão empreendedora e que contribuam para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do estado do Tocantins;

4.4. Complementar a formação teórica e técnica dos alunos, estimulando a realização de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento de competências empreendedoras;

4.5. Apoiar o surgimento de ideias inovadoras no ambiente acadêmico do IFTO, estimulando o surgimento de novos empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da região;

4.6. Reconhecer e premiar as melhores equipes com base no mérito e nas competências desenvolvidas ao longo do Desafio de Ideias 2018;

4.7. Integrar as necessidades e expectativas dos empreendedores e investidores interessados em investirem em ideias com potencial inovador;

4.8. Oferecer assessoria qualificada para os selecionados aprimorarem suas ideias.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO DE IDEIAS

5.1. Poderão participar do Desafio de Ideias 2018:

5.2. Alunos regularmente matriculados no IFTO, nos cursos técnicos nas modalidades integrados, subsequentes e concomitantes, cursos de graduação (tecnologia, bacharelados e licenciaturas) e de pós-graduação, organizados em equipes com a seguinte constituição:

5.2.1. Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo dois e no máximo quatro alunos. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.

5.2.2. Cada equipe deverá possuir um mentor, obrigatoriamente servidor do IFTO, que deverá ser convidado pela equipe para dar apoio, orientação, suporte e encorajamento para que a equipe desenvolva e demonstre todo o seu potencial ao longo do desafio.

5.3. A comunicação entre a Comissão Organizadora e o mentor de cada equipe dar-se-á por e-mail. Caberá ao representante de cada equipe a responsabilidade por tal verificação.

5.4. Não serão aceitas solicitações de inclusão ou substituição de participantes, após a efetivação da inscrição.

5.5. É necessário que os integrantes da equipe estejam inscritos na 9ª JICE.

5.6. Não poderão participar do Desafio os membros da Comissão Organizadora e integrantes das bancas julgadoras, na qualidade de Mentor das equipes.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo mentor da equipe até 23h59m do dia **5 de setembro de 2018**, pelo e-mail: **nit@ifto.edu.br**, com assunto: **Desafio de Ideias 2018**.

6.2. Para inscrever o projeto, o mentor deverá preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas, conforme modelo anexo.

6.3. A inscrição e a participação dos alunos no Desafio IFTO 2018 é gratuita e somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos da chamada.

6.4. Os autores dos projetos selecionados serão comunicados até o dia 14 de setembro por meio de divulgação na página do evento, devendo apresentar seus projetos na 9ª JICE, em Palmas.

- 6.5. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente, de todas as condições estipuladas no presente regulamento.
- 6.6. Os autores deverão enviar os arquivos, em formato PDF.
- 6.7. Os resumos devem ser submetidos em português, e é importante que o projeto seja apresentado de forma sucinta e com clareza.
- 6.8. Os autores deverão contemplar os seguintes itens quando da elaboração dos projetos:
- 6.8.1. Descrição do problema que o autor se propõe a solucionar;
- 6.8.2. Descrição da solução (como solucionar o problema);
- 6.8.3. Estágio atual do desenvolvimento do produto ou serviço (protótipo, se houver);
- 6.8.4. Objetivos, metas e resultados esperados;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NO DIA DO EVENTO

7.1. Os *pitches* apresentados serão avaliados por banca avaliadora e a classificação será por ordem decrescente considerando a soma total das pontuações dos critérios, assim definidos:

Crítérios	Pontuação
Originalidade da ideia	40
Possibilidade de escalabilidade e/ou replicabilidade da solução	20
Potencial de Mercado	20
Equipe	10
Apresentação	10
TOTAL	100

7.2. A banca avaliadora será composta por profissionais de notório reconhecimento na área de empreendedorismo e inovação.

8. DA PREMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será garantido aos participantes selecionados o certificado de participação do Desafio de Ideias.
- 8.2. As equipes vencedoras do Desafio de Ideias, em cada área: inovação social e sustentabilidade, eficiência energética e agrárias, serão premiadas com 1 (um) troféu para equipe e medalhas as participantes, além de serem aceitas no programa de pré-incubação do IFTO.
- 8.3. Os casos omissos serão tratadas pela Comissão Organizadora Geral da 9ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (9ª JICE).

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

TÍTULO DA TECNOLOGIA PROPOSTA:

Área () Inovação social e sustentabilidade () Eficiência energética () Agrárias

EQUIPE

Mentor: _____

Participante 1: _____

Participante 2: _____

Participante 3: _____

Participante 4: _____

DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROBLEMA IDENTIFICADO

(A equipe deverá descrever qual situação problema/demanda não atendida foi observada)

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA PROPOSTO

(A equipe deverá descrever como o problema será resolvido por meio da tecnologia desenvolvida)

PRODUTO, PROTÓTIPO OU PROCESSO INOVADOR OBTIDO

(Descrição sucinta do(s) produto(s), protótipo(s) ou processo(s), inovador(es), que foram alcançados no desenvolvimento da nova tecnologia bem como dos objetivos, metas e resultados esperados. Novamente ter o cuidado de não revelar os aspectos que poderão ser alvo de registro de propriedade intelectual. Apontar apenas o diferencial).

Palmas, 5 de julho de 2018.


Paula Karini Dias Ferreira Amorim
Presidente da Comissão Organizadora Geral da
9ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão (9ª JICE)
Portaria n.º 570/2018/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-reitor**, em 05/07/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0398097** e o código CRC **6E5342A7**.

 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2227
www.ifto.edu.br - nit@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.017883/2018-76

SEI nº 0398097